

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

Duração 12 meses

Identificação da Organização da Sociedade Civil

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CIASPE (Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas Com Necessidades Especiais)

CNPJ: 06.072.225/0001-30

Data de fundação: 22/06/2003

Endereço: Rua Ibatinga, 291; Bairro: Jardim Umuarama

Município: Indaiatuba/SP CEP: 13.343-825

Telefone: (19) 38945351

E-mail institucional: ciaspe@ciaspe.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Legal Nome: Adilson Antunes Siqueira

Data de nascimento: 24/10/1961

RG – 12.251.278-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

CPF: 028.661.168-60

Formação: Administração Empresas e Direito

ENDEREÇO: Rua Marcília de Moraes Estevam, 645 -

BAIRRO: Terras de Itaici - Indaiatuba/SP

CEP: 13.341-491



SEDSP TA2024003152DM

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894-5351

CELULAR: (19) 9 9919-9681

E-mail institucional: ciaspe@ciaspe.org.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Nome: Aldemira Pereira da Silva

Data do Nascimento: 16/04/1981

RG: 63.198.095-7

CPF: 831.923.365 -87

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Ibatinga, 291; Bairro: Jardim Umuarama

Município: Indaiatuba/SP CEP: 13.343825

Telefones: (19) 38945351

E-mail pessoal: aldasilvajhc@gmail.com

E-mail institucional: assistentesocial@ciaspe.org.br

4. APRESENTAÇÃO DA OSC

I. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia

O Centro de Inclusão e Assistências às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, é uma organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 2003, que tem como objetivo promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, através de atendimentos, defesa dos direitos, realizando ações de prevenção para melhoria na qualidade de vida dos usuários, bem como facilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destina-se à **assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e de cidadania.** As pessoas com deficiência fazem parte da diversidade humana, com os mesmos direitos e deveres dos demais



SEDSP TA2024003152DM

cidadãos. Contudo os direitos humanos básicos são ainda negligenciados a milhões de crianças, mulheres e homens que possuem deficiência.

Ao longo dos seus 20 anos de existência passaram pelos projetos e programas oferecidos pelo CIASPE mais de 500 pessoas com deficiência, o que representa um impacto social em torno de 2.000 pessoas e aproximadamente 13.200 atendimentos realizados.

Alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o CIASPE busca construir um olhar mais humanizado na sociedade sobre a pessoa com deficiência, valorizando suas habilidades, minimizando suas limitações, para que ela possa desenvolver suas potencialidades.

O CIASPE está inscrito nos seguintes órgãos: CMAS (conselho municipal de assistência social); CMDCA (conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente); COMDEFI (conselho municipal para assuntos das pessoas portadoras de deficiência de Indaiatuba); CMDM (conselho municipal dos direitos da mulher); SEADS (secretaria de assistência e desenvolvimento social); FEAI (federação das entidades assistenciais de Indaiatuba); possui o selo do Portal Transparência e o CEBAS.

b. Atuação em rede

O Centro de Inclusão e Assistências às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, atua junto a rede socioassistencial, através do: Centro de Referência Especializado a Pessoa com Deficiência; do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); e demais políticas públicas.

c. Relevância pública e social

Tem como finalidade estatutária a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- ? Promover socialmente a pessoa com deficiência e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- ? Colaborar com a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania;
- ? Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com algum tipo de deficiência inseridos na rede de ensino;
- ? Oferecer serviço de residência inclusiva para abrigar/acolher jovens e adultos com deficiência e que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar;
- ? Oferecer serviços, através de equipe multiprofissional, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos



usuários.

? Promover parcerias com diversos setores de atividades, oportunizando a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

d. Capacidade técnica operacional

A organização conta com equipe técnica em conformidade com a NOB SUAS/RH atuando no Serviço de Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Serviço para Pessoas com Deficiências Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, possui inscrição no CMAS, possui Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e vistoria do Corpo de Bombeiros.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.



SEDSP/TA2024003152DM

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias de pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, trocas de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Público-alvo: Pessoas com deficiências, suas famílias e seus cuidadores.

a. Faixa etária: todas as faixas etárias

b. Sexo: ambos

c. Período de funcionamento: segunda a sexta feira – das: 7:00 a 17:30 hrs

d. Capacidade de atendimento: 150 pessoas

e. Número de pessoas atendidas: 130 pessoas

f. Localização: Rua Ibatinga, 291 Jardim Umuarama - Indaiatuba/SP



NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço busca garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado ocorre de forma personalizada e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Público-alvo: Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, residentes no Município de Indaiatuba.

a. Faixa etária: de 18 a 59 anos

b. Sexo: ambos

c. Período de funcionamento: 24 horas - ininterruptas

d. Capacidade de atendimento: 20 jovens e adultos com deficiência, sendo 10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino;

e. Número de pessoas atendidas: 12 pessoas

f. Localização: Rua Cascavel, 58 - Distrito Empresarial Bartolomai - Indaiatuba/SP

6. JUSTIFICATIVA:



SEDSP TA2024003152DM

Descrição da realidade social a ser transformada

Ao longo dos anos buscamos construir um olhar na sociedade sobre a pessoa com deficiência, valorizando suas habilidades, minimizando suas limitações, para que ela possa aprender a lidar com a deficiência e desenvolver as suas potencialidades. Os direitos humanos básicos são ainda rotineiramente negados a segmentos inteiros da população mundial, nos quais se encontram muitos dos 600 milhões de crianças, mulheres e homens que possuem deficiência (segundo o Instituto Paradigma^[1]), procuramos assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando à sua inclusão social e cidadania, sendo considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Diante do exposto, o CIASPE realiza um trabalho social de grande impacto na vida das pessoas com deficiência e suas famílias, residentes em Indaiatuba, assim sendo esse recurso que está sendo pleiteado para custeio, será de grande importância na qualificação e aperfeiçoamento profissional da equipe de trabalhadores do SUAS, para que sigamos nos empenhando na realização do impacto social esperado na Política de Assistência Social e missão a qual nos propomos que é a inclusão social e a promoção da qualidade de vida dos usuários.

Descrição do serviço a ser qualificado

Conforme a Resolução do CNAS Nº109, de 11 de novembro de 2009, as ações do serviço qualificado estão previstas no campo Trabalho Social Esperado do serviço para pessoas com deficiência e suas famílias: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

E serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de



plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

7. FASES DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Título do Projeto: **PROJETO DE CUSTEIO – Capacitação e Aperfeiçoamento profissional da equipe de trabalhadores do SUAS do CIASPE**

- a. Planejamento e elaboração;
- b. Seleção de celebração;
- c. Execução;
- d. Monitoramento e avaliação;
- e. Prestação de contas.

8. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Localização

O projeto será executado na sede e filial do CIASPE (Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas Com Necessidades Especiais) onde são desenvolvidos os dois serviços de proteção social especial de média e alta complexidade: Rua Ibatinga, 291 e rua Cascavel, 58, ambos no município de Indaiatuba/SP.



SEDSP TA2024003152DM

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- ? Acessos aos direitos socioassistenciais;
- ? Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- ? Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência, que em geral são altamente dependentes;
- ? Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ? Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ? Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- ? Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;
- ? Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ? Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono;
- ? Indivíduos e famílias protegidas;
- ? Construção da autonomia;
- ? Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- ? Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- ? Profissionais atualizados, engajados na atuação com os usuários dos serviços.

10. OBJETIVO GERAL

Dispor em nosso quadro funcional de trabalhadores atualizados e engajados, o que contribuirá significativamente para o aprimoramento da política de assistência social na sua prática de atuação nos serviços desenvolvidos no CIASPE.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ? Oportunizar a equipe o acesso a capacitação e aperfeiçoamento profissional de qualidade na perspectiva da Política de Assistência Social;
- ? Proporcionar aprimoramento na capacidade técnica do exercício profissional para a garantia e consolidação de direitos dos usuários;
- ? Instrumentalizar a equipe profissional na melhoria da qualidade da execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais;



- ? Aprofundar seus conhecimentos sobre as interfaces entre planejamento, identificação de situações e problemas na área de intervenção da Política de Assistência Social;
- ? Ampliar o conhecimento da equipe no processo de trabalho, possibilitando discutir novos conceitos e terminologias do SUAS.

12. META

Obter recursos para custear programa de capacitação e aperfeiçoamento da equipe de trabalhadores do SUAS da organização, que atuam nos serviços de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias e serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva no período de 12 meses.

13. METODOLOGIA

Com o apoio financeiro pleiteado nessa parceria, espera-se realizar aperfeiçoamento profissional a partir de assessoria técnica:

- a. Capacitação: Encontros presenciais a serem realizados em turmas, contemplando os dois serviços prestados pela organização;
- b. Supervisão Técnica: Encontros mensais para cada serviço, integrando teoria e prática, oferecendo suporte para o aprimoramento do serviço desenvolvido no cotidiano de trabalho;
- c. Encontros de aprofundamento: Com realização de workshops, focados em temas específicos, que incluirão palestras de especialistas, com estudos de caso e atividades em grupo;
- d. Suporte à Gestão: acompanhamento com a equipe de gestão do CIASPE para subsídios e avaliação do desenvolvimento do processo de trabalho;
- e. Carga horária total prevista para a contratação do programa de capacitação e aperfeiçoamento da equipe de trabalhadores do SUAS do CIASPE: 152 horas.

14. RECURSOS FÍSICOS

O Centro de Inclusão e Assistências às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, está em sede própria desde 2014, uma construção ampla com salas para os diversos atendimentos e oficinas, refeitório, banheiros adaptados, salão de festas, quadra esportiva e uma piscina.

A residência inclusiva foi projetada para abrigar até 20 pessoas, conta com dois espaços (masculino e feminino) com 5 quartos e 3 banheiros em cada espaço, refeitório, cozinha, lavanderia, varanda, estacionamento; em espaço ampliado sala técnica, sala de estoque,



banheiro, sala multiuso.

15. RECURSOS HUMANOS

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de proteção especial para pessoas com deficiências e suas famílias

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	
Analista RH	Superior completo	10h	1	
Assistente Administrativo	Superior completo	40h	1	
Assistente financeiro	Superior incompleto	30h	1	
Assistente social	Superior completo	30h	2	
Auxiliar administrativo	Superior completo	44h	1	
Auxiliar de cozinha	Ensino médio	40h	1	
Auxiliar de cuidador social	Ensino médio	44h	2	
Auxiliar de Limpeza	Não Alfabetizada	44h	1	
Coordenadora	Superior completo	40h	2	
Cozinheira Geral	Ensino médio	40h	1	
Cuidador Social	Ensino médio	44h	2	
Educador Social	Ensino médio/Superior	40h	5	
Gestora administrativa	Superior completo	10h	1	



SEDSP TA2024003152DM

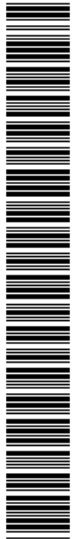
Gestora Operacional	Superior completo	20h	1	
Marketing social	Superior completo	10h	1	
Orientadora Social	Superior completo	20h	1	
Pedagoga	Superior completo	40h	1	
Psicólogo	Superior completo	30h	2	

Recursos Humanos

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	
Agente operacional	Ensino fundamental	44h	1	
Analista administrativo	Superior completo	30h	1	
Assistente social	Superior completo	30h	1	
Auxiliar de cuidador social	Ensino médio	12x36	8	
Coordenadora	Superior completo	10h	1	
Cozinheira	Ensino médio	12x36	2	
Cuidador social	Ensino médio	12x36	1:	



SEDSP TA2024003152DM

Gestor administrativo	Superior completo	30h	1
Motorista	Ensino médio	30h	1
Psicólogo	Superior completo	30h	1
Terapeuta Ocupacional	Superior completo	20h	1

16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição por agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios / limpeza / escritório / pedagógico / cultural	F
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	F



SEDSP TA2024003152DM

Transportes (deslocamentos de usuários/equipe)	R\$ 0,00
Contratação de Serviços - Pessoa Jurídica	R\$ 49.400,00
Contratação de Serviços - Pessoa Física	R\$ 0,00
Custeio de Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 49.400,00

17. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

12 meses

18. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Se dará através de listas de presença dos profissionais participantes, questionário avaliativo para os participantes de forma anônima no Google Forms e avaliação de desempenho da equipe.

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).



SEDSP/TA2024003152DM

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2024.

ADILSON ANTUNES SIQUEIRA

CIASPE

(CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)



SEDSP TA2024003152DM

ALDEMIRA PEREIRA DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL CRESS Nº 53437 9ª Região/SP
RESPONSÁVEL TÉCNICA

[1] <https://iparadigma.org.br/biblioteca/participacao-social-carta-para-o-terceiro-milenio-assembleia-governativa-da-rehabilitation-international/>)

Indaiatuba, 23 de Abril de 2024

ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA
PRESIDENTE

CIASPE (CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)



Assinado com senha por: ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA - 23/04/2024 às 07:56:16
Documento N°: 067441A3448204 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/067441A3448204>



SEDSP TA2024003152DM